



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ
GAB. VEREADOR IVAIR JUNIOR PIRES-MDB

REQUERIMENTO Nº 202/2021

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto de Moz - Pa

Protocolo nº 25.11/2021

Hora 10 36

Assinatura Ana Paula Soares

EM 29/11/2021

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, deste Poder, que ora subscreve, hasteado no Artigo 160, item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz do Estado do Pará, **REQUER**, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa Legislativa solicitando ao senhor presidente que após os fatos expostos delibere favorável.

PEDIDO REQUERIDO:

A concessão de Título de Cidadão Honorífico ao ilustríssimo senhor Evy Ferreira Cláudio, (Dr. Evy) com base no Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, em consonância com os artigos 201§1º e 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 12 de julho de 1989 no município de Envira, estado do Amazonas, Evy Cláudio é formado em medicina, chegou no município de Porto de Moz no ano de 2017, para trabalhar como médico no município, desde então exerce sua profissão com maestria e paixão sempre contribuindo com este município. Desenvolve seus ofícios com muito zelo, carinho, ética e profissionalismo em apoio aos que mais necessitam.

São por esses relevantes motivos, que o Poder Legislativo de Porto de Moz por indicação do vereador Ivair Júnior Pires Pontes reconhece e solicita a concessão do Título de Cidadã Portomo-zense ao Senhor Evy Ferreira Cláudio, por seu profissionalismo, empenho e dedicação a serviço do povo portomo-zense.

Por este motivo, pedimos a V. Exa. atenção especial a esta solicitação, no sentido de não medir esforços para a sua aprovação em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto de Moz, 24 de novembro de 2021.

IVAIR JUNIOR PIRES PONTES

VEREADOR – MDB